



Número: **0000068-90.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **27/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
12ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32776 72	23/08/2023 22:14	Ata de Correição - 12ª VTM	Ata

CORREIÇÃO

12ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

17 a 18 de agosto de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região





SUMÁRIO

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juiz Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juiz Substituto	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	7
2.1.2.3 Exercício de Docência	7
2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras	8
2.1.2.7 Produtividade	8
2.1.2.8 Distribuição de Processos Entre Juizes	8
2.1.3 Juizes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	9
2.1.4 Servidores	9
2.1.4.1 Lotação Paradigma	9
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 14 servidores:	9
2.1.4.3 Participação em cursos, eventos e palestras	10
2.1.4.4 Afastamentos	13
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	13
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	14
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	14
3.1 Posição Atual	14
3.2 Posição Anterior	14
3.3 Taxas de Congestionamento*	16
4 – METAS CNJ	17
5 – ACERVO PROCESSUAL	17
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	17





5.2 Fase de Conhecimento	18
5.2.1 Processos Recebidos	18
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	18
5.2.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas	18
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	19
5.2.5 Conciliações	19
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	19
5.2.7 Prazos Médios em Dias	19
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-3-2022 a 31-7-2023	21
5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	21
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	21
6.1 Liquidação Iniciada	21
6.2 Liquidação Finalizada	21
6.3 Pendentes de Liquidação	22
6.4 Arquivado definitivamente	22
6.5 Pendentes de Finalização	22
6.6 Arquivo Provisório	22
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	22
6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação	22
7 - FASE DE EXECUÇÃO	22
7.1 Movimentação Processual em Execução	22
7.1.1 Execução Iniciada	22
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	23
7.1.3 Execução Finalizada	23
7.1.4 Pendentes de Finalização	23
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	23
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	24
7.1.7 Prazos Médios na Execução	24
7.1.8 Pendentes de Baixa	24
7.1.10 Reunião de Execuções	24
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	24
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	25
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	25
10.1 Cartas Precatórias	25
10.2 Carta de Ordem	25
11 - MANDADOS JUDICIAIS	26
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS	26
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	27
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	28
14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	28



15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	28
16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS	28
16.1 Saneamento	34
17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	38
17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	38
17.2 Achados da Correição	44
17.2.1 Cadastro de Partes	44
17.2.2 Petições não apreciadas	44
17.2.3 Processo sem movimentação	44
17.2.4 Processos com prazo vencido	44
17.2.5 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	45
17.2.6 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada	45
17.2.7 Mora no andamento processual	45
17.2.8 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	45
17.2.9 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	46
17.2.10 Projeto Garimpo - Contas Judiciais não Vinculadas a Processos	46
17.2.11 Uso da Ferramenta Wiki-VT	47
17.2.12 Processos Físicos	47
17.2.13 Prazo Médio Para Realização da 1ª Audiência	47
18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	47
19 - PLANO DE ACOMPANHAMENTO	56
20 - DETERMINAÇÕES	57
21 - RECOMENDAÇÕES	58
22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	59
23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	61
24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	61
25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	61
26 - AGRADECIMENTOS	61
27 - ENCERRAMENTO	61
ANEXOS	63
1 - PROCESSOS ANALISADOS	63



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 18 dias do mês de agosto de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Eupréprio Batista de Sousa, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 12ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria
Paulo Eupréprio Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	17 e 18-3-2022
Correição atual	17 e 18-8-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 5 meses
Processo no PJE-COR	0000068-90.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juiz Titular**



Nome	Titular desde
Audari Matos Lopes	25-8-2008

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus/AM	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, os juízes devem registrar nas atas de audiências, quando for o caso, que estas são realizadas com a presença física da(o) magistrada(o) na unidade jurisdicional.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença para tratamento de saúde	2-5-2022 a 6-5-2022
Licença para tratamento de saúde	4-7-2022 a 8-7-2022
Folga compensatória	31-10-2022

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	24-3-2022 a 12-4-2022
	22-9-2022 a 11-10-2022
	9-1-2023 a 28-1-2023
	23-2-2023 a 14-3-2023





(fonte: SRH)

2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Palestra: Sociedade 5.0 e o Novo Balizamento Normativo das Relações de Trabalho no Plano das Empresas	28-5-2023	2h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	17-10 a 21-10-2022	26h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	24-4-2023 a 28-4-2023	27h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	504	758	448
Total	1.710		
Período de referência	1º-3-2022 a 31-7-2023		

(fonte: Egestão)

2.1.2 Juiz Substituto

Nome	Lotação desde
Carlos Antonio Nóbrega Filho	30-5-2022

(fonte: Srh)

2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus/AM	O juiz substituto reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCPR).

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)



**2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)**

Motivo	Período
Folga compensatória por plantão judiciário	15-9-2022
Licença para tratamento de saúde	11-10-2022 a 14-10-2022

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	30-5-2022 a 18-6-2022
	30-11-2022 a 19-12-2022
	19-5-2023 a 7-6-2023

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Curso Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação Pública (Resolução CNJ)	15-3 a 29-9-2022	40h
Espanhol Jurídico	15-3 a 16-11-2022	40h
Palestra Direitos Fundamentais Combate à Homofobia e à Transfobia	28-5 a 28-6-2022	2h
XVI Semana Institucional dos Magistrados - Jomatra	4-4 a 8-4-2022	25h
CFC Sobre Precedentes no Processo do Trabalho	4-7 a 24-8-2022	30h
Módulo Complementar à 26ª e 27ª Edições do Curso Nacional de Formação Inicial PR	23-6 a 24-6-2022	7h
Universidade Corporativa - Curso de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação Pública (Resolução CNJ)	15-8 a 15-9-2022	40h
Abertura do Ano Judiciário - Palestra "Discriminação: Análise da Jurisprudência do TST Relacionada"	10-2-2023	3h
CFC Sobre Direito Coletivo do Trabalho	30-1 a 15-3-2023	30h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	17-10 a 21-10-2022	26h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	1.156	165	127
Total	1.448		
Período considerado	1º-3-2022 a 31-7-2023		

2.1.2.8 Distribuição de Processos Entre Juízes

A unidade judiciária informou o seguinte: que, via de regra, a alternância de processos pares e ímpares entre os magistrados.

2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.4 Servidores

2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
12ª VTM	13

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.4.2 Quadro de Servidores: 14 servidores:

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Antônio Carlos Belem Taveira	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria Vara	1-11-2017	-
2	Euda Maria Miranda de Brito	Analista Judiciário	Assistente de Diretor de Secretaria	1-5-2011	-
3	Alex Balbinot	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	21-6-2022	Portaria nº 17/2023/12VTM, de 7 de agosto de 2023. Fora da jurisdição: João Pessoa/PB.
4	Eric Pires Benigno	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Titular	26-6-2023	-
5	Beatriz Belfort Guimarães	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	14-9-2021	-
6	Cenira Oliveira Fonseca	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	20-5-1991	-
7	Edson Arantes Guimarães Soares	Analista Judiciário	Assistente IV de Gabinete	24-1-2023	-





8	Edson Carlos do Carmo Macapuna	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	4-4-2023	-
9	Guilherme Rodrigues de Araujo Silva	Analista Judiciário	Calculista	2-8-2012	Portaria nº 003/2022/12VTM, de 31 de janeiro de 2023. Na jurisdição: Manaus/AM.
10	Kelly de Almeida Oliveira	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	24-5-2022	Portaria nº 14/2022/12VTM, de 25 de julho de 2023. Na jurisdição: Manaus/AM.
11	Raimundo Milton Nina Grana	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	28-6-2023	-
12	Sigrid da Costa Arantes	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	9-4-2019	-
13	Jacinto Ale Girao	Técnico Judiciário - Agente Policial	-	17-3-2016	-
14	Vinicius Akio de Melo Watanabe	Técnico Judiciário	-	30-6-2023	-
-	Sileny Cordeiro Aparicio	Estagiária	-	1-9-2022	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 14 (quatorze) servidores lotados, número superior ao da Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 13 (treze) servidores. Todavia, o déficit ou superavit de 1 servidor em relação à lotação paradigma é regular, conforme art 7º da Resolução CNJ nº 219/2016.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de lotação.

No caso da 12VTM, há 3 servidores em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 12VTM, é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(13 \times 30) / 100 \Rightarrow 390 / 100 \Rightarrow 3,9 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

2.1.4.3 Participação em cursos, eventos e palestras

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
--------------	--------------	---------	---------------





Antônio Carlos Belem Taveira	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT 11 no PJE e E-Gestão Interior	30-8 a 16-9-2022	4h
	Como Lidar com Usuários de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Gestão de Vara no PJE para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Inovação no Setor Público	30-9-2022	2h
Euda Maria Miranda de Brito	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJE e E-Gestão-Interior	30-8 a 16-9-2022	4h
	Como Lidar com Usuários de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Gestão de Vara no PJE para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Pós-Graduação em Direito Administrativo	concluído em maio de 2022	500h
Alex Balbinot	Cálculos Trabalhistas - Departamento Pessoal	15-9 a 17-10-2022	80h
	Português Jurídico (Universidade Corporativa do TRT15)	8-8 a 16-9-2022	60h
Beatriz Belfort Guimarães	Abertura do Ano Judiciário do TRT 11º Região	10-2-2023	3h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Ciclo de Palestras - Justiça Social: Inclusão e Transformação	9-9-2022	2h
	Curso de Audiências	29-7-2022	4h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Programa de 8 Semanas de Mindfulness	28-7 a 15-9-2022	16h
Cenira Oliveira Fonseca	Como Lidar com Usuários de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
Edson Arantes Guimarães Soares	Cálculos Trabalhistas - PJE CALC	19-6 a 22-6-2023	12h
	UC 2023 - Bem-Estar Físico, Emocional e Mental no Trabalho	23-1 a 23-11-2023	60h
	UC 2023 - Direitos Processual do Trabalho	23-1 a 23-11-2023	80h
	UC 2023 - Inteligência Emocional	23-1 a 23-11-2023	40h
	UC 2023 - Português Jurídico	23-2 a 23-11-2023	60h
	UC 2023 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho	23-1-2023 a 23-11-2023	40h
	Processo Administrativo Disciplinar	24-6-2023 a 24-7-2023	60h
Edson Carlos do Carmo Macapuna	Gerenciamento de Projetos na Prática	25-4 a 8-5-2023	40h





	Gestão Pessoal - Base da Liderança	25-4 a 8-5-2023	50h
	Gestão por Competências	26-3 a 11-4-2023	40h
	Políticas Públicas e Governo Local	25-4 a 9-5-2023	40h
	Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	23-3 a 11-4-2023	40h
Kelly de Almeida Oliveira	Direito do Trabalho - I - História do Direito do Trabalho	15-8 a 8-9-2022	80h
Sigrid da Costa Arantes	Cálculos Trabalhistas - PJE CALC	20-7 a 22-7-2022	9h
	Como Lidar com Usuário de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Evento: Treinamento Sobre Inovação no Contexto da Justiça Alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	13-3 a 17-3-2023	20h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
	Programa de 8 Semanas de Mindfulness	28-7 a 15-9-2022	16h
	UC 2022 - Direito do Trabalho	15-3 a 31-1-2023	80h
	UC 2023 - Bem-Estar Físico, Emocional e Mental no Trabalho	23-1-2023 a 23-11-2023	60h
	UC 2023 - Direito Processual do Trabalho	23-1-2023 a 23-11-2023	80h
	UC 2023 - Excel	23-1 a 23-11-2023	20h
	UC 2023 - Inteligência Emocional	24-5 a 24-6-2023	40h
	UC 2023 - Português Jurídico	24-5 a 24-6-2023	60h
	UC 2023 - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	23-1 a 23-11-2023	40h
		Processo Administrativo Disciplinar	24-6-2023 a 24-7-2023
Jacinto Ale Girao	Como lidar com Usuário e Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	PRAS-GAS 2022 - Introdução à Inteligência da Polícia Judicial - Turma 1	8-8 a 11-9-2022	40h
	UC 2022 - Inglês Jurídico	15-3 a 31-1-2023	40h
Vinicius Akio de Melo Watanabe	Curso Sistema Datajud para Varas do Trabalho	-	2h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.



**CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM
EAD - EJUD11**

Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.4.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Antônio Carlos Belém Taveira	Licença para Tratamento de Saúde	4-7 a 8-7-2022	5
Alex Balbinot	Licença Paternidade	13-5 a 17-5-2022	5
	Prorrogação da Licença Paternidade	18-5 a 1-6-2022	15
Beatriz Belfort Guimarães	Licença para Tratamento de Saúde	9-3 a 7-4-2023	30
Cenira Oliveira Fonseca	Licença para Tratamento de Saúde	16-6 a 1-7-2023	16
Edson Arantes Guimarães Soares	Licença para Tratamento de Saúde	19-4 a 20-4-2023	2
Guilherme Rodrigues de Araujo Silva	Licença Luto	9-9 a 16-9-2022	8
Kelly de Almeida Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde	24-5 a 25-5-2023	2
	Licença para Tratamento de Saúde	22-5 a 23-5-2023	2
	Licença Tratamento Pessoa da Família	10-4 a 11-4-2023	2
Sigrid da Costa Arantes	Folga Compensatória - Eleitoral	2-10 a 4-10-2023	3
	Folga Compensatória - Eleitoral	10-7 a 12-7-2023	3

(fonte: Srh)

2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que há a distribuição das tarefas diariamente, tanto para os servidores que trabalham presencialmente, quanto para os que trabalham remotamente, sendo o controle de produtividade exercido pelo Diretor da unidade.



Ademais, a unidade realiza o controle de produtividade dos servidores em teletrabalho, com o envio do relatório para a Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme verificado nos e-Saps 7632/2022, 524/2022 e 7153/2022.

2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a Vara, todos os servidores e magistrados participaram do referido programa.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	31ª	570ª
Resultado	0,6108	0,3824

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	30ª	509ª
Resultado	0,5822	0,3762

A 12ª VTM está entre as unidades judiciárias que receberam até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 30º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 509º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. No último trimestre, a Vara passou a ocupar o 31º lugar regional e o 570º lugar nacional.

Assim, houve uma perda de 1 posição no *ranking* regional e 61 no ranking nacional.

Neste particular, a Corregedoria ressalta acerca das causas pelas quais foi constatado o baixo rendimento da vara no IGEST.

Em detida análise dos microindicadores que compõem o resultado do IGEST, verificou-se que a unidade obteve rendimento significativamente inferior à média regional nos seguintes itens, conforme tabela e demonstrativo abaixo relacionados:

Vara do Trabalho	Acervo			Celeridade			Produtividade			Congestionamento Processual	
	101 - Idade Média do Pendente de Julgamento	102 - Pendentes	103 - Tx. de Conclusão e/ prazo vencido	104 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	105 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	106 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)	107 - Taxa de Conciliação	108 - Taxa de Solução	113 - Taxa de Execução	109 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento	110 - Taxa de Congestionamento na Execução





12ª Vara do Trabalho de Manaus	0,8612	0,6787	1,0000	0,7699	0,2598	0,4347	0,4067	0,3900	0,3654	0,7218	0,5955
Média Regional	0,3751	0,4241	0,0625	0,47800	0,3472	0,4875	0,4716	0,4459	0,4826	0,5027	0,5030
Percentual em relação à média	229,54%	160,02%	1600%	161,05%	74,83%	89,15%	86,22%	87,45%	75,70%	143,56%	118,37%

I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento

I02 - Pendentes

I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido (na data de fechamento do IGEST a unidade possuía um processo concluso com prazo para prolação de sentença vencido, a saber, Processo nº 0000264-47.2023.5.11.0012, que fez com que o resultado da vara em relação à média regional fosse prejudicado em 1.600%)

I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento

I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento

Com efeito, com vistas a auxiliar a unidade em relação aos resultados alcançados no IGEST, recomenda-se que a vara priorize as ações voltadas ao encerramento dos processos mais antigos; para redução do acervo processual da unidade; para redução dos prazos médios na fase de conhecimento; bem como para que faça acompanhamento dos dados estatísticos, de modo que nenhum processo permaneça concluso para julgamento por mais de 30 dias, nos termos do artigo 226, inciso III, do Código de Processo Civil.

Relação dos Microindicadores			
Código	Nome do Indicador	Fórmula	Polaridade
I01	Idade Média do Pendente de Julgamento	V01	Negativa
I02	Pendentes	V02 + V03 + V04	Negativa
I03	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	(V11/V12) * 100	Negativa
I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	V05	Negativa
I05	Prazo Médio na Fase de Liquidação	V06	Negativa
I06	Prazo Médio na Fase de Execução	V07	Negativa
I07	Taxa de Conciliação	(V08 / V09) * 100	Positiva
I08	Taxa de Solução	(V09 / V10) * 100	Positiva
I09	Taxa de Congestionamento no Conhecimento	100 * (V02 / (V13 + V02))	Negativa
I10	Taxa de Congestionamento na Execução	100 * (V04 / (V14 + V04))	Negativa
I11	Produtividade por Servidor	(V13 + V14) / V15	Positiva
I12	Pendentes por Servidor	(V02 + V04) / V15	Negativa
I13	Taxa de Execução	(V17 + V16) * 100	Positiva

Relação das Variáveis que compõem os Indicadores			
Código	Nome da Variável	Forma de apuração	Tipo de Cálculo
V01	Idade Média do Pendente de Julgamento	Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual
V03	Liquidações Pendentes	Saldo de processos dos itens 78, 90078, 79, 90079, 80 e 90080 no final do período de referência	Saldo Atual
V04	Pendentes de Baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual





V05	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	Prazo Médio dos itens 271, 272, 90271 e 90272. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V06	Prazo Médio na Fase de Liquidação	Prazo Médio dos itens 359, 90359, 371 e 90371. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V07	Prazo Médio na Fase de Execução	Prazo Médio dos itens 275, 277, 90275 e 90277. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V08	Conciliações	Soma dos Processos dos Itens 39 e 90039	Cumulativo
V09	Solucionados	Soma dos Processos dos Itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo
V10	Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	Cumulativo
V11	Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido	Saldo de processos dos itens 393 e 90393 no final do período de referência	Saldo Atual
V12	Total de Processos Conclusos Aguardando Prolação da Sentença	Saldo de processos dos itens 62 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos Processos dos Itens 375 e 90375	Cumulativo
V14	Baixados na Fase de Execução	Soma dos Processos dos Itens 381 e 90381	Cumulativo
V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual
V16	Execuções Iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	Cumulativo
V17	Execuções Encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	Cumulativo

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	12ª VTM		Região	Nacional
	Dez 2022	Mai 2023		
Bruto	49,01%	49,32%	42,91%	62,62%
Líquido	40,63%	39,35%	34,74%	56,53%
Índice atendimento a demanda	115,22%	112,58%	105,25%	100,01%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 31-5-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos





A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados superiores aos indicadores regionais, mas inferiores aos nacionais. Em relação ao ano de 2022, houve uma piora na taxa bruta (49,32 - 49,01 = + 0,31) e uma melhora da taxa líquida (39,35 - 40,63 = -1,28).

Saliente-se que no período de referência a taxa de congestionamento bruta da unidade é a 2ª maior entre as varas de Manaus e a 3ª maior em relação ao congestionamento líquido.

Em relação ao índice de atendimento à demanda, este superou os indicadores médios regional e nacional, mesmo havendo uma piora no índice em relação ao ano de 2022 (112,58 - 115,22 = -2,64).

Outrossim, a Vara está baixando mais processos do que recebe em percentual que supera os 100% em 12,58 pontos percentuais, com reflexos direto no resultado do atingimento das Metas 1 e 5 do CNJ.

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	114,66%	101,30%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	104,25%	104,01%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	109,89%	100%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	132,92%	105,08%

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em 3-8-2023)

A Vara obteve sucesso no alcance de todas as metas do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023, conforme parâmetros do glossário de metas do ano de 2022.

Todavia, observa-se uma queda significativa nos indicadores da meta 5 em comparação com o ano de 2022 (132,92% e 105,08%, respectivamente). Assim, essa Corregedoria recomenda à Vara para continuar empreendendo esforços no sentido de reduzir a taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução





Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	1.338	368	1.098	4	2.808
2022	1.473	178	1.163	14	2.828
Diferenças	-135	+190	-65	-10	-20

A Vara conseguiu diminuir seu acervo nas fases de conhecimento e execução e nas cartas precatórias; já na fase de liquidação houve aumento de 190 processos. No entanto, o acervo total diminuiu em 20 processos.

Ainda assim o acervo total da vara representa o 2º maior acervo processual dentre todas as varas do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme dados extraídos do egestão até 31-7-2023.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	839	93	932
2022	1.123	134	1.257
2023	686	58	744

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Total
80	85	118	85	104	105	109	686

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos sete primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas

	2021	2022	2023
Com Mérito	637	1.012	463
Sem Mérito	217	267	179
Total	854	1.279	642

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (642 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (744 - item 5.2.1). Nos sete primeiros meses, a Vara solucionou 102 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

Verificou-se, ainda, que a Vara, no ano de 2023, prolatou apenas 3 sentenças líquidas, o que corresponde a apenas 1,51% das sentenças julgadas procedentes (24) e parcialmente procedentes (174) do mesmo período.



5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando Sessão de Audiência	1ª	321	246	246
Aguardando Encerramento da Instrução	o da	331	204	228
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	0	33	54
	Prazo Vencido	0	2	0
Total		652	485	528

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, mesmo quando concedido prazo para apresentação das razões finais pelas partes:

- 0000527-79.2023.5.11.0012: audiência em 3-8-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000741-07.2022.5.11.0012: prazo para razões finais até 4-7-2023 e conclusos em 27-6-2023;
- 0000322-50.2023.5.11.0012: audiência em 30-6-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000363-85.2021.5.11.0012: prazo para razões finais até 10-7-2023 e conclusos em 3-7-2023;
- 0001065-94.2022.5.11.0012: prazo para razões finais até 13-7-2023 e conclusos em 6-7-2023;
- 0000159-70.2023.5.11.0012: audiência em 5-7-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000389-15.2023.5.11.0012: prazo para razões finais até 12-7-2023 e conclusos em 5-7-2023;
- 0000434-19.2023.5.11.0012: audiência em 3-7-2023 e conclusos na mesma data.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	199

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
273/854*100=31,96%	425/1.279*100=33,22%	199/642*100=30,99%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, quase 31 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	201,68	92,98	118,71	60,63	138,84





Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	119,62	113,51	81,82	55,78	118,17
Da Conclusão a Sentença	8,74	22,87	21,86	10,26	25,89
Do ajuizamento da ação a sentença	275,48	222,03	163,63	105,44	211,30

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão bem acima das médias regionais. No entanto, observa-se que todos os prazos estão abaixo das médias nacionais.

Nota-se, ainda, diminuição dos prazos comparando com os praticados em 2022, com exceção do intervalo “Do ajuizamento da ação a 1ª audiência”.

O alerta vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença que é de 163,63 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de pouco mais de cinco meses.

Além disso, o prazo médio de 118,71 dias para realização da 1ª audiência é o maior entre as varas do TRT11 para o ano de 2023, sendo que nenhuma vara possui prazo superior a 100 dias neste quesito.

Portanto, **recomenda-se à vara** expandir o montante de processos incluídos na pauta de audiências, em especial aqueles que estão aguardando a realização da 1ª sessão, podendo o juízo, inclusive, determinar dias para realizações de “pautões”, nos quais, de forma excepcional, seriam realizadas mais audiências do que o somatório usual.

Conforme dados extraídos do e-gestão, há 48 (dezesesseis) processos cuja primeira audiência ocorreu até outubro de 2022 e que ainda não houve encerramento da instrução até 31-7-2023.

Alguns deles estão sobrestados por determinação de suspensão nacional em procedimentos de unificação de jurisprudência ou julgamento de outra ação, dentre eles os seguintes:

0000167-57.2017.5.11.0012, 0000361-57.2017.5.11.0012, 0000258-16.2018.5.11.0012,
0000730-17.2018.5.11.0012, 0000050-27.2021.5.11.0012, 0000130-25.2020.5.11.0012,
0000353-41.2021.5.11.0012, 0000438-27.2021.5.11.0012, 0000115-22.2021.5.11.0012,
0000692-31.2020.5.11.0013, 0000317-62.2022.5.11.0012, 0000343-60.2022.5.11.0012,
0000539-27.2022.5.11.0013, 0000319-32.2022.5.11.0012.

Outrossim, constatou-se, ainda, em algumas ações, que a demora na conclusão para julgamento passa pelo atraso da entrega do laudo pericial e, muitas vezes, inclusive da necessidade de destituição e nomeação de novo perito, a exemplo dos seguintes:

0000911-47.2020.5.11.0012, 0000363-22.2020.5.11.0012, 0000282-39.2021.5.11.0012,
0000348-19.2021.5.11.0012, 0000358-63.2021.5.11.0012, 0000441-79.2021.5.11.0012,
0000604-59.2021.5.11.0012, 0000803-81.2021.5.11.0012, 0000814-13.2021.5.11.0012,
0000012-78.2022.5.11.0012, 0000224-02.2022.5.11.0012, 0000141-83.2022.5.11.0012,
0000226-69.2022.5.11.0012, 0000276-95.2022.5.11.0012, 0000214-55.2022.5.11.0012,
0000295-04.2022.5.11.0012, 0000376-50.2022.5.11.0012, 0000397-26.2022.5.11.0012,
0000415-53.2022.5.11.0010, 0000470-95.2022.5.11.0012, 0000487-49.2022.5.11.0007,
0000580-94.2022.5.11.0012, 0000655-30.2022.5.11.0014, 0000713-39.2022.5.11.0012,
0000636-30.2022.5.11.0012, 0000652-81.2022.5.11.0012, 0000684-86.2022.5.11.0012,
0000756-73.2022.5.11.0012.

Já os autos 0000288-42.2022.5.11.0002 estão aguardando a prolação da sentença.





5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-3-2022 a 31-7-2023

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	271	312	20	32
Tutela Provisória	118	107	0	5

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	111	142	50
Arquivados definitivos	510	768	487
Outras finalizações	291	344	321
Total	912	1.254	858

Considerando que a Vara recebeu 744 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 858, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 114 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	175	245	340
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	67	33	13
Total	242	278	353

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	455	619	404
Arquivados provisoriamente	32	29	16
Total	487	648	420

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até julho já ingressaram na liquidação 353 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 242 e, em 2022, 278. Ressalta-se, ainda, que a Vara iniciou 353 liquidações (item 6.1) e finalizou 420 (item 6.2), ou seja, está liquidando mais processos do que recebe, o que demanda elogio desta Corregedoria.





6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	23	46	144

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	33	30	26
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	12	49	0
Outras finalizações	255	114	124
Total	300	193	150

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	126	178	368

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	50	46	49

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	226,24	124,57	71

Observa-se que o prazo médio de Liquidação é de 71 dias, portanto, bem inferior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 226,24 e 124,57 dias, respectivamente. A Vara diminuiu de 2022 para 2023 em 53,57 dias o prazo médio de finalização dos processos na fase de liquidação, o que merece ELOGIO desta Corregedoria.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCB = PL / (PL + LF)$
--	------------------------

$$TCBL = 144 / (144 + 420) * 100 = 25,53\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada





Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	595	521	216

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	513	464	202
Arquivado provisoriamente	200	140	40

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	501	467	255

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	1.235	1.163	1.098

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	771	703	687
Pendentes em arquivo provisório	327	338	352
Total	1.098	1.041	1.039

Indagada se faz a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, **a vara informou que não realiza o aludido procedimento (Id 3221047, pág. 8).**

Considerando que o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional determina que cabe ao(à) Juiz(a) na fase de execução determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud e Simba, **determina-se ao juízo** que, periodicamente, faça a revisão dos processos arquivados provisoriamente para fins de reiteração do uso das ferramentas de pesquisa patrimonial, conforme o dispositivo retromencionado.

Além disso, **o juízo deverá observar** o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho, uma vez que na análise dos processos por amostragem não foi feita a inclusão no BNDT e no PROTESTOJUD, conforme verificado nos autos nº 0002276-78.2016.5.11.0012 e 0001993-55.2016.5.11.0012.



7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	554	547	279

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 216 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 279, contribuindo, assim, para diminuir a taxa de congestionamento nos sete primeiros meses de 2023.

7.1.7 Prazos Médios na Execução

Item	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento até o encerramento da execução	1.496,48	1.373,67	1.267,36	1.299,22	2.142,26
Do início da execução até sua extinção	686,9	645,05	499,4	658,14	1.522,78
Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.030,08	744,52	679,25	673,58	1.211,14

7.1.8 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	1.104	1.025	963

Apesar de haver 963 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, SACI, INFOJUD, SIMBA, SEI, SERASAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, CCS e SNIPER.

Da análise aos processos, apurou-se que a Vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial, fazendo a inclusão de restrições e consultas aos sistemas SISBAJUD, JUCEA, INFOJUD, CNIB, RENAJUD, CCS, SNIPER, BNDT, conforme verificado nos seguintes autos:

0000820-88.2019.5.11.0012, 0000022-64.2018.5.11.0012, 0000049-13.2019.5.11.0012,
0000101-48.2015.5.11.0012, 0000130-06.2012.5.11.0012, 0000236-60.2015.5.11.0012,
0000403-67.2021.5.11.0012, 0000578-32.2019.5.11.0012, 0000636-74.2015.5.11.0012,
0000813-04.2016.5.11.0012, 0001147-72.2015.5.11.0012, 0001331-23.2018.5.11.0012,
0002080-45.2015.5.11.0012, 0000323-11.2018.5.11.0012, 0000665-90.2016.5.11.0012,
0000763-75.2016.5.11.0012.

7.1.10 Reunião de Execuções

Questionada se observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018, que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência, a vara informou que não houve reunião de processos de execução no acervo da unidade, e durante a análise da amostragem de processos da vara não foram identificados processos objeto de reunião de execuções.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)





Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	12	109	51

Até o final do mês de julho, a Vara não atendeu integralmente ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação. Esse dado tem efeito significativo na obtenção da pontuação necessária ao atingimento da Meta 3 do CNJ.

Na oportunidade, a Corregedoria Regional orienta a vara sobre a alteração das metas nacionais para pontuação no Prêmio CNJ de qualidade.

Um dos pontos avaliados no eixo produtividade diz respeito aos índices de Conciliação e de Composição de Conflitos, e o indicador II mede o total de audiências de conciliação de mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento, que para a Justiça do Trabalho demanda uma realização de 17% de audiências conciliatórias.

Com base na constatação de que a pontuação é atribuída aos Tribunais de acordo com os dados enviados ao Datajud e que apenas as audiências de conciliação são consideradas para essa pontuação, a Corregedoria Regional orienta para que as unidades judiciárias, com vistas a incrementar o número total de audiências conciliatórias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, quando viável, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação", conforme Ofício Circular nº 29/2023/SCR.

A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é fundamental para que as informações reflitam de forma precisa o trabalho executado pela vara, bem como para a pontuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório "Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau" (PJe), constatou-se que, no período de 1º-3-2022 a 7-8-2023, a Vara realizou 2.688 audiências na fase de conhecimento e 104 audiências nas fases de liquidação/execução, com 480 conciliações nas fases de conhecimento e 28 nas fases de liquidação/execução, obtendo o valor acordado de R\$ 4.687.504,76 e arrecadando R\$ 1.134.843,49 de INSS e R\$ 1.045.193,28 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	87	49	24
Devolvidas	128	58	34
Pendentes de devolução	25	13	3

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	1	2





Devolvidas	1	0	1
Pendentes de devolução	0	1	1

Nos três últimos anos, a Vara recebeu 3 cartas de ordem.

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 7-8-2023 constatou que há 39 processos, estando fora de prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) os seguintes: 0000399-59.2023.5.11.0012, 0000487-97.2023.5.11.0012, 0001730-23.2016.5.11.0012.

Esclareça-se que os mandados Id e58d5d4 e 705b426 do processo 0000959-35.2022.5.11.0012, expedidos em 29-5-2023, referem-se à condução coercitiva de testemunhas à audiência a ser realizada em 29-8-2-2023.

Na oportunidade, orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inúteis e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Outubro/2022	2	115	9,7
Novembro/2022	6	159	10,3
Dezembro/2022	1	40	5,8
Janeiro/2023	0	63	9
Fevereiro/2023	2	126	8
Março/2023	8	162	7,4
Abril/2023	0	85	9,4
Mai/2023	11	139	6,8
Junho/2023	8	162	8,1
Julho/2023	3	151	7,3
Média Geral*	4,1	120,2	8,2

(fonte: PJe)

Verificou-se que a unidade realiza, em média, 8,2 audiências por dia.

Segundo informações prestadas pela unidade, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, sendo eventualmente às sextas-feiras.

Na pauta de audiências no PJE, em relação aos meses de fevereiro a junho de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17 e 24), foram realizadas audiências apenas no dia 3.





- Março de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das cinco sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), não foram realizadas audiências em nenhum dia.
- Abril de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis; na única sexta-feira disponível (14), não foram realizadas audiências.
- Maio de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), não foram realizadas audiências em nenhum dia.
- Junho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das cinco sextas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), não foram realizadas audiências em nenhum dia.

Da análise de processos no sistema PJE, realizada no dia 9-8-2023, verificou-se que as audiências unas dos processos distribuídos no dia 1-8-2023 estão sendo designadas para o dia 8-11-2023, conforme verificado nos autos do processo 0000763-31.2023.5.11.0012. Já as audiências unas por videoconferência dos processos distribuídos em 31-7-2023 estavam sendo designadas para o dia 11-10-2023, conforme pode-se extrair do processo 0000760-76.2023.5.11.0012.

Em relação às audiências iniciais por videoconferência, cujos processos foram distribuídos até o dia 28-7-2023, estas foram designadas para o dia 21-9-2023, conforme verificado no processo 0000755-54.2023.5.11.0012.

Na análise da pauta de audiências na data de 4-8-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 6-12-2023, nos autos do processo nº 0000446-33.2023.5.11.0012.

Por fim, verificou-se que a Vara não faz o registro da presença física do(a) juiz(a) nas atas de audiências, conforme apurado, por amostragem, nos autos dos processos 0000647-93.2021.5.11.0012, 0000765-69.2021.5.11.0012, 0000685-71.2022.5.11.0012, 0000727-23.2022.5.11.0012, 0000823-72.2021.5.11.0012, 0000965-42.2022.5.11.0012.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000; considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, determina-se ao juízo que registre em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com a presença física do magistrado na unidade jurisdicional.

Considerando, ainda, que a vara possui o maior prazo médio de realização da 1ª audiência entre as varas do TRT da 11ª Região, recomenda-se a utilização das sextas-feiras para realização das audiências, notadamente em razão de que nos meses fevereiro a junho de 2023 apurou-se que foram realizadas audiências em apenas uma sexta-feira.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	43
Agravo de Petição	15
Recursos Adesivos	2
AI Recurso Ordinário	1





AI Agravo de Petição

1

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal, a exemplo dos processos 0000010-74.2023.5.11.0012, 0000512-62.2022.5.11.0007, 0000928-15.2022.5.11.0012, 0001010-46.2022.5.11.0012, 0001161-12.2022.5.11.0012, 0000229-24.2022.5.11.0012, 0000928-15.2022.5.11.0012, 0000240-19.2023.5.11.0012, 0000199-86.2022.5.11.0012.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3242152), foi ajuizada 1 (uma) Correição Parcial e nenhum Pedido de Providências contra a 12ª Vara do Trabalho de Manaus durante o ano de 2022 até a presente data, conforme os dados a seguir listados, extraídos do sistema PJeCor:

Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz /Servidor	Autuação	Arq.	Observações
0000065-38.2023.2.00.0511	Cor Par	12VTM	21-7-2023	em andamento	Corrigente requer o sobrestamento do processo de nº 0002401-22.2011.5.11.0012

Da análise do processo nº 0002401-22-2011.5.11.0012 no sistema PJE, foi apurado que concomitantemente à Correição Parcial a parte corrigente interpôs agravo de petição pelo não sobrestamento do processo, o qual está em trâmite para apresentação de contraminuta e, eventualmente, remessa à instância superior.

No mesmo período, houve o protocolo de 3 reclamações na Ouvidoria (PROAD/OUV/558/2022; PROAD/OUV/736/2022; PROAD/OUV/331/2023), já arquivados.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	A Unidade Judiciária adota como boas práticas no atendimento do balcão virtual o encaminhamento dos links de audiência virtual por e-mail, haja vista que os problemas recorrentes de sinal de internet prejudicam o acesso nas salas virtuais de audiência.

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS

Mês de referência dos dados do e-Gestão: junho de 2023

**RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Indireta
(atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)**



Processo	Qtd RPV	Lançado o pagamento no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta “Não” em qualquer das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000021-73.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000030-35.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000040-79.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000048-56.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000059-85.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000079-76.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000125-65.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000134-43.2012.5.11.0012	2	SIM	-	-
0000170-69.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000182-83.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000186-23.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000221-80.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000240-86.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000243-42.2021.5.11.0012	1	SIM	-	-
0000262-47.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000282-38.2022.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000596-29.2014.5.11.0012	1	SIM	-	-
0000693-87.2018.5.11.0012	1	SIM	-	-
0000776-34.2021.5.11.0001	2	SIM	-	-
0000778-05.2020.5.11.0012	1	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC pois o processo está aguardando apreciação pela instância superior
0000853-43.2021.5.11.0001	2	SIM	-	-
0001189-95.2018.5.11.0019	1	SIM	-	-
0001698-81.2017.5.11.0012	1	SIM	-	-
0001862-51.2014.5.11.0012	1	SIM	-	-

(Fonte: e-Gestão)





RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Indireta					
Processo	Qtd RPV	Pgto foi realizado pelo ente?	Se houve pgto, foi lançado no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
0000779-52.2022.5.11.0001	1	SIM	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC e o processo está arquivado (RPV paga)

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Direta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd RPV	Lançado pgto no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
0000064-50.2017.5.11.0012	1	SIM	-	Situação "Parcialmente Paga"
0000086-11.2017.5.11.0012	1	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC e o processo está arquivado (RPV paga)
0000088-78.2017.5.11.0012	1	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC e o processo está arquivado (RPV paga)
0000824-33.2016.5.11.0012	1	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC e o processo está arquivado (RPV paga)
0000898-19.2018.5.11.0012	1	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC e o processo está sobrestado (RPV paga)
0001731-08.2016.5.11.0012	1	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC e o processo está arquivado (RPV paga)
0002091-74.2015.5.11.0012	1	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC e o processo está arquivado (RPV paga)



0002282-85.2016.5.11.0012	1	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC e o processo está arquivado (RPV paga)
0002338-21.2016.5.11.0012	1	SIM	-	-
0450000-62.2006.5.11.0012	1	SIM	-	Situação "Parcialmente Paga"

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Direta				
Processo	Qtd RPV	Já foi informado o prazo de pagamento da RPV no GPREC?	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
0001130-77.2017.5.11.0008	1	SIM	-	-

(Fonte: e-Gestão)

RP com situação "Parcialmente Paga"*			
Processo	Erro Corrigido? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
0450000-62.2006.5.11.0012	SIM	-	Pendência não corrigida
0000064-50.2017.5.11.0012	SIM	-	Pendência não corrigida

(Fonte: GPrec)

Aba "Em Cadastro" do GPREC (pré-cadastros de RP's pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data criação	Informar o motivo do pré-cadastro não ter sido autuado ou excluído. Se foi autuado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Corregedoria
0000413-19.2018.5.11.0012	1	13-7-23	Aguardando dados bancários	-
0000496-30.2021.5.11.0012	1	4-7-23	Aguardando dados bancários	-
0000649-34.2019.5.11.0012	2	30-6-23	Autuado em 04/07/2023	-
0001094-52.2019.5.11.0012	1	29-6-23	Autuado em 30/06/2023	Vide item 16.1
0000511-38.2017.5.11.0012	1	29-6-23	Autuado em 04/07/2023	Vide item 16.1
0000856-67.2018.5.11.0012	1	31-5-23	Autuado em 01/06/2023	Vide item 16.1
0001211-43.2019.5.11.0012	1	14-5-23	Autuado em 16/05/2023	Vide item 16.1
0001532-49.2017.5.11.0012	1	21-3-23	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0001189-13.2022.5.11.0001	1	14-3-23	Pago	Vide item 16.1



0002485-47.2016.5.11.0012	1	8-3-23	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0001243-19.2017.5.11.0012	1	2-3-23	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0001088-94.2018.5.11.0007	1	14-2-23	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000916-34.2022.5.11.0001	1	29-1-23	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0001725-64.2017.5.11.0012	1	9-11-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000675-79.2021.5.11.0006	1	7-11-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000438-26.2022.5.11.0001	1	4-11-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0001891-96.2017.5.11.0012	1	21-10-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0001458-52.2022.5.11.0001	1	17-10-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000609-18.2020.5.11.0012	1	29-9-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000614-05.2022.5.11.0001	1	23-9-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0001677-42.2016.5.11.0012	1	22-9-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000185-11.2017.5.11.0002	1	10-8-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0002272-41.2016.5.11.0012	1	4-8-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000709-35.2022.5.11.0001	2	26-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000133-82.2017.5.11.0012	1	26-7-22	Autuado em 26/07/2022-aguardando pagamento	Vide item 16.1
0000047-43.2019.5.11.0012	2	25-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000145-62.2018.5.11.0012	1	19-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000489-37.2022.5.11.0001	1	19-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0001379-50.2016.5.11.0012	1	18-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000688-65.2018.5.11.0012	1	12-7-22	Pago	-
0001437-53.2016.5.11.0012	1	12-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000774-70.2017.5.11.0012	1	7-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000666-98.2022.5.11.0001	1	5-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000717-12.2022.5.11.0001	1	4-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000849-69.2022.5.11.0001	1	4-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000803-80.2022.5.11.0001	1	4-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000720-64.2022.5.11.0001	1	4-7-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1



0000614-05.2022.5.11.0001	1	30-6-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000916-34.2022.5.11.0001	1	29-6-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000898-13.2022.5.11.0001	1	21-6-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000437-41.2022.5.11.0001	1	8-6-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0002312-23.2016.5.11.0012	1	7-6-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0001324-94.2019.5.11.0012	1	7-6-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000438-26.2022.5.11.0001	1	1-6-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000435-71.2022.5.11.0001	1	1-6-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1
0000854-97.2018.5.11.0012	1	26-5-22	Pago e arquivado	Vide item 16.1

(Fonte: GPrec)

Aba “Em Diligência” do GPREC (precatórios pendentes com diligências - mais antigos)*				
Processo	Data da Solicitação da diligência	Cumprimento das diligências providenciado? (Sim/Não)	Informe a razão da demora do envio da RP à Seção de Precatórios e a data de cumprimento da diligência (se já foi cumprida)	Ponderações da Corregedoria
0000578-95.2020.5.11.0012	13-4-2023	SIM	-	-
0002300-43.2015.5.11.0012	4-4-2023	SIM	-	-
0001341-77.2012.5.11.0012	22-3-2023	SIM	-	-
0001341-77.2012.5.11.0012	22-3-2023	SIM	-	-
0002300-43.2015.5.11.0012	8-3-2023	SIM	-	-
0000367-25.2021.5.11.0012	10-1-2023	SIM	-	-
0000367-25.2021.5.11.0012	10-1-2023	SIM	-	-
0000055-83.2020.5.11.0012	21-10-2022	SIM	-	-

(Fonte: GPrec)

Abas “Aguardando Pagamento” e “Registrando Pagamento” (Acesso: Requisição de Pagamento → Registro de Pagamento → Registrar)*				
Processo	RP	Já foi registrado o pagamento no GPREC?	Justifique (para resposta “Não” em qualquer uma das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000723-93.2016.5.11.0012	02215/2023	SIM	-	Não foi registrada a quitação no GPREC; processo está arquivado (RPV paga)
0002304-64.2016.5.11.0006	00053/2020	SIM	-	-

(Fonte: Gprec)





16.1 Saneamento

Do exame dos processos por amostragem e das **ponderações lançadas nas tabelas anteriores ao lado de cada processo analisado**, foram encontradas as irregularidades abaixo descritas:

- **Demora no registro de quitação/baixa das RPs no sistema GPrec**

Descrição: identificou-se um expressivo número de RPs pendentes de quitação com prazo vencido no GPrec (50 no total, considerando que há processos com mais de uma RPV expedida), ou seja, de realização do registro de quitação no referido sistema. São eles:
0000021-73.2022.5.11.0001, 0000030-35.2022.5.11.0001, 0000040-79.2022.5.11.0001,
0000048-56.2022.5.11.0001, 0000059-85.2022.5.11.0001, 0000079-76.2022.5.11.0001,
0000125-65.2022.5.11.0001, 0000134-43.2012.5.11.0012, 0000170-69.2022.5.11.0001,
0000182-83.2022.5.11.0001, 0000186-23.2022.5.11.0001, 0000221-80.2022.5.11.0001,
0000240-86.2022.5.11.0001, 0000243-42.2021.5.11.0012, 0000262-47.2022.5.11.0001,
0000282-38.2022.5.11.0001, 0000596-29.2014.5.11.0012, 0000693-87.2018.5.11.0012,
0000776-34.2021.5.11.0001, 0000853-43.2021.5.11.0001, 0001189-95.2018.5.11.0019,
0001698-81.2017.5.11.0012, 0001862-51.2014.5.11.0012, 0002338-21.2016.5.11.0012,
0001130-77.2017.5.11.0008 (estava no prazo por falta de lançamento do prazo de pagamento, e já havia sido quitada).

Consequências: discrepância de dados estatísticos (entre a quantidade de RPs expedidas e quitadas) e contribuição para o aumento do acervo estatístico de RPs pendentes de quitação neste Regional. Tais itens, inclusive, estão sujeitos à fiscalização da Corregedoria-Geral.

Recomendação: acompanhar, mensalmente, os dados estatísticos e corrigir eventuais discrepâncias/pendências existentes, de modo a fornecer dados estatísticos fidedignos, a teor do disposto no parágrafo único do art. 273 da CPCR (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).

- **Erro no registro da quitação de RP no sistema GPrec**

Descrição: verificou-se que a unidade judiciária efetuou o registro de quitação de algumas RPs mediante o fornecimento de valores incorretos, o que acarretou que tais RPs ficassem em situação “Parcialmente Paga”. Isto ocorreu nos processos 0450000-62.2006.5.11.0012, 0000064-50.2017.5.11.0012. Até a data de fechamento da presente ata, estes dados não haviam sido corrigidos pela Vara.

Consequências: considerando que a RP com situação “Parcialmente Paga” permanece pendente de quitação para fins estatísticos, haverá discrepância de dados estatísticos (entre a quantidade de RPs expedidas e quitadas), além de contribuir para o aumento do acervo estatístico de RPs pendentes de quitação neste Regional. Tais itens, inclusive, estão sujeitos à fiscalização da Corregedoria-Geral.

Recomendação: acompanhar, mensalmente, os dados estatísticos da Vara e corrigir eventuais discrepâncias/pendências existentes, de modo a fornecer dados estatísticos fidedignos, a teor do disposto no parágrafo único do art. 273 da CPCR (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).





- **RPVs expedidas e quitadas - processos já arquivados - não autuação de pré-cadastros no sistema GPrec**

Descrição: constataram-se inúmeros pré-cadastros não autuados referentes a RPVs já quitadas e cujos autos já se encontram, inclusive, arquivados. Destacam-se, neste caso, os pré-cadastros referentes aos processos: 0000047-43.2019.5.11.0012, 0000145-62.2018.5.11.0012, 0000185-11.2017.5.11.0002, 0000435-71.2022.5.11.0001, 0000437-41.2022.5.11.0001, 0000438-26.2022.5.11.0001, 0000489-37.2022.5.11.0001, 0000614-05.2022.5.11.0001, 0000666-98.2022.5.11.0001, 0000675-79.2021.5.11.0006, 0000709-35.2022.5.11.0001, 0000717-12.2022.5.11.0001, 0000720-64.2022.5.11.0001, 0000774-70.2017.5.11.0012, 0000803-80.2022.5.11.0001, 0000849-69.2022.5.11.0001, 0000854-97.2018.5.11.0012, 0000898-13.2022.5.11.0001, 0000916-34.2022.5.11.0001, 0001088-94.2018.5.11.0007, 0001243-19.2017.5.11.0012, 0001324-94.2019.5.11.0012, 0001379-50.2016.5.11.0012, 0001437-53.2016.5.11.0012, 0001458-52.2022.5.11.0001, 0001532-49.2017.5.11.0012, 0001677-42.2016.5.11.0012, 0001725-64.2017.5.11.0012, 0001891-96.2017.5.11.0012, 0002272-41.2016.5.11.0012, 0002312-23.2016.5.11.0012, 0002485-47.2016.5.11.0012.

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade no saneamento das pendências acima mencionadas, na medida em que há pré-cadastros pendentes de autuação desde o ano de 2022, esta Corregedoria providenciou a autuação desses pré-cadastros e de outras RPVs pendentes de pagamento no prazo. Por sua vez, as RPs geradas com essas autuações devem ser baixadas pela Vara, mediante a realização do registro de quitação no sistema GPrec.

Consequências: o sistema E-Gestão extraia do sistema GPrec as RPVs pendentes de quitação neste Regional é necessário que a unidade judiciária de 1º grau autue os pré-cadastros gerados, devendo o fazer por determinação das Resoluções do CNJ e do CSJT que tratam da matéria, bem como por força do disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. A não autuação de pré-cadastros referentes a RPVs já quitadas e cujos autos já se encontram arquivados acarreta discrepância de dados estatísticos (entre a quantidade de RPVs expedidas e as quitadas). Tais itens, inclusive, estão sujeitos à fiscalização da Corregedoria-Geral.

Recomendação: reitera-se a necessidade de autuação da RP no sistema GPrec tão logo o Ofício RPV seja assinado pelo magistrado(a), para que os pré-cadastros não fiquem esquecidos, a teor do disposto no § 1º do art. 279 da CPCR (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional). No caso das RPs Federais e precatórios, a Vara deve encaminhar as respectivas requisições de pagamento à SECEFAP, para validação e autuação.

- **RPVs expedidas pendentes de pagamento - vencidas e vincendas - não autuação de pré-cadastros no sistema GPrec**

Descrição: constataram-se alguns pré-cadastros não autuados referentes a RPVs expedidas, pendentes de pagamento, com prazo vencido e a vencer. São exemplos: 0000133-82.2017.5.11.0012, 0000511-38.2017.5.11.0012, 0000856-67.2018.5.11.0012, 0001094-52.2019.5.11.0012, 0001189-13.2022.5.11.0001, 0001211-43.2019.5.11.0012.

Consequências: a não autuação de pré-cadastros gerados prejudica o controle estatístico das RPVs pendentes de quitação, além de acarretar discrepância de dados estatísticos (entre a quantidade de RPVs expedidas e as pendentes de quitação). Tais itens, inclusive, estão sujeitos à fiscalização da Corregedoria-Geral.





Recomendação: reitera-se a necessidade de autuação da RP no sistema GPrec tão logo o Ofício RPV seja assinado pelo magistrado(a), para que os pré-cadastros não fiquem esquecidos, a teor do disposto no § 1º do art. 279 da CPCR (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional). No caso das RPs Federais e precatórios, a Vara deve encaminhar as respectivas requisições de pagamento à SECEFAP, para validação e autuação.

- **RPV expedida nos autos - prazo vencido - determinação de sequestro pendente - processo sobrestado**

Descrição: foi detectada RPV com prazo vencido e sem o devido pagamento comprovado nos autos pelo ente público devedor. No caso trata-se do processo 0000133-82.2017.5.11.0012, que se encontra sobrestado em razão de o exequente não haver indicado novos meios hábeis para o prosseguimento da execução.

Ocorre que, em não havendo o pagamento da RPV no prazo de 2 meses a contar da data de ciência do ente público devedor, deverá o Juiz, independentemente de qualquer requerimento do credor, determinar o sequestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão, por meio do uso da ferramenta eletrônica SISBAJUD, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no art. 139, IV, do Código de Processo Civil (§ 2º do art. 272 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).

Consequências: demora na satisfação do crédito exequendo.

Recomendação: determinar o imediato sequestro de valores após a expiração do prazo de pagamento da RPV sem que o ente público devedor o comprove nos autos.

- **Outros casos**

Determinações:

- a) Registrar a quitação das RPs listadas abaixo, a fim de conferir a situação “Paga” (juntar comprovante de pagamento):

Processo	Id da RPV	RP	Situação no PJe
0001532-49.2017.5.11.0012	Id 0138f5f	02559/2023	Processo arquivado
0002485-47.2016.5.11.0012	Id 8f979c3	02557/2023	Processo arquivado
0001243-19.2017.5.11.0012	Id d65bf40	02556/2023	Processo arquivado
0001088-94.2018.5.11.0007	Id f5dc2ef	02555/2023	Processo arquivado
0000916-34.2022.5.11.0001	Id 9d79188	02554/2023	Processo arquivado
0000916-34.2022.5.11.0001	Id c37d2ab	02553/2023	Processo arquivado
0001725-64.2017.5.11.0012	Id 8326f52	02552/2023	Processo arquivado
0000675-79.2021.5.11.0006	Id f5e04ea	02551/2023	Processo arquivado





0000438-26.2022.5.11.0001	Id f7bca1e	02550/2023	Processo arquivado
0000438-26.2022.5.11.0001	Id e5edc71	02549/2023	Processo arquivado
0001891-96.2017.5.11.0012	Id 46f4126	02548/2023	Processo arquivado
0001458-52.2022.5.11.0001	Id a0677a1	02547/2023	Processo arquivado
0000614-05.2022.5.11.0001	Id 9ecdec1	02545/2023	Processo arquivado
0000614-05.2022.5.11.0001	Id c697333	02544/2023	Processo arquivado
0001677-42.2016.5.11.0012	Id 6f8b386	02543/2023	Processo arquivado
0000185-11.2017.5.11.0002	Id a3c27b0	02542/2023	Processo arquivado
0002272-41.2016.5.11.0012	Id 9fdeb5c	02541/2023	Processo arquivado
0000709-35.2022.5.11.0001	Id 6d4534d e Id d8f7a9f	02539/2023 e 02540/2023	Processo arquivado
0000047-43.2019.5.11.0012	Id 62ff9e5 e Id 03f1097	02537/2023 e 02536/2023	Processo arquivado
0000145-62.2018.5.11.0012	Id a00f684	02534/2023	Processo arquivado
0000489-37.2022.5.11.0001	Id 6c011e6	02535/2023	Processo arquivado
0001379-50.2016.5.11.0012	Id 69031b5	02533/2023	Processo arquivado
0001437-53.2016.5.11.0012	Id 51b77a0	02532/2023	Processo arquivado
0000774-70.2017.5.11.0012	Id 446e1ae	02531/2023	Processo arquivado
0000666-98.2022.5.11.0001	Id d38cd9b	02530/2023	Processo arquivado
0000717-12.2022.5.11.0001	Id c764324	02529/2023	Processo arquivado
0000849-69.2022.5.11.0001	Id 3880623	02528/2023	Processo arquivado
0000803-80.2022.5.11.0001	Id e13dc84	02527/2023	Processo arquivado
0000720-64.2022.5.11.0001	Id cac1274	02526/2023	Processo arquivado
0000898-13.2022.5.11.0001	Id e59378a	02525/2023	Processo arquivado
0000437-41.2022.5.11.0001	Id 410fb40	02524/2023	Processo arquivado
0002312-23.2016.5.11.0012	Id 5e45f3f	02523/2023	Processo arquivado
0001324-94.2019.5.11.0012	Id 5d7699c	02522/2023	Processo arquivado
0000435-71.2022.5.11.0001	Id f5d60b0	02521/2023	Processo arquivado
0000854-97.2018.5.11.0012	Id 9ce5b4f	02520/2023	Processo arquivado





0000779-52.2022.5.11.0001	Autuada pela Vara	02463/2022	Processo arquivado
0000723-93.2016.5.11.0012	Autuada pela Vara	02215/2023	Processo arquivado

- b) Excluir o pré-cadastro autuado na Corregedoria sob o nº RP 02546/2023, referente à Requisição de Pequeno Valor expedida nos processo 0000609-18.2020.5.11.0012, uma vez que foi excluída dos autos (Id. 180c2dd);
- c) Retificar os valores das RPs 01389/2021 (processo 0450000-62.2006.5.11.0012) e 00010/2021 (processo 0000064-50.2017.5.11.0012), a fim de conferir a situação “Paga”, uma vez que a Vara ainda não fez a correção, permanecendo tais RPs na situação “Parcialmente Paga”;
- d) Dar impulso processual aos autos 0000133-82.2017.5.11.0012 (pré-cadastro autuado na Corregedoria - **RP 02538/2023**) no sentido de determinar o imediato sequestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão, por meio do uso da ferramenta eletrônica SISBAJUD, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no art. 139, IV, do Código de Processo Civil.

16.2 Recomendações

Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no **parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região** (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).

Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).

Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial).

Para inserção de RP nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, em dias corridos, considerando ainda a natureza material do prazo.

17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 203 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados



Item	Processo	Determinação
1	0000404-81.2023.5.11.0012	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo como fiscal da lei.
2	0000403-96.2023.5.11.0012	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo como fiscal da lei.
3	0000399-59.2023.5.11.0012	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo como fiscal da lei.
4	0000313-93.2020.5.11.0012	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo como fiscal da lei.
5	0002184-08.2013.5.11.0012	Oficiar o SDMJ para dar baixa no mandado Id 0a8c8db.
6	0001961-21.2014.5.11.0012	Oficiar o SDMJ para dar baixa no mandado Id 577eb5c.
7	0000498-34.2020.5.11.0012	Oficiar o SDMJ para dar baixa no mandado Id 9dd418d.
8	0001228-89.2013.5.11.0012	Oficiar o SDMJ para dar baixa no mandado Id 2150725.
9	0000576-67.2016.5.11.0012	Oficiar o SDMJ para dar baixa no mandado Id 22558eb.
10	0000399-59.2023.5.11.0012	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 67b0965.
11	0000487-97.2023.5.11.0012	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 044422b.
12	0001730-23.2016.5.11.0012	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id c455f3c.
13	0000258-16.2018.5.11.0012	Verificar o andamento do processo nº 000451-64.2018.5.11.0001, certificando-se nos autos.
14	0000692-31.2020.5.11.0013	Verificar o andamento do Conflito de Competência nº 0000141-22.2022.5.11.0000, certificando-se nos autos.
15	0000288-42.2022.5.11.0002	Encaminhar o processo concluso para o magistrado prolatar a sentença.
16	0001508-21.2017.5.11.0012	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4902873-3, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
17	0000487-33.2019.5.11.0014	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4894811-1, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
18	0000017-71.2020.5.11.0012	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4924328-6, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.





19	0000674-76.2021.5.11.0012	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4931035-8, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
20	0000153-63.2023.5.11.0012	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4940449-2, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
21	0000571-35.2022.5.11.0012	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4945605-0, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
22	0000020-89.2021.5.11.0012	Retificar a movimentação da impugnação à sentença de liquidação no Id ef78b8a a fim de dar baixa à pendência no e-gestão, considerando que perdeu seu objeto, ante a interposição de agravo de petição pelo exequente após a sentença de embargos à execução.
23	0000376-31.2014.5.11.0012	Incluir a movimentação de sentença de embargos à execução no Id e971b5a a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
24	0001807-37.2013.5.11.0012	Incluir a movimentação de sentença de embargos de terceiros no Id 3bd36c6 a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
25	0000531-54.2020.5.11.0002	Julgar impugnação à sentença de liquidação Id 44eaeba.
26	0001218-45.2013.5.11.0012	Incluir a movimentação de sentença de embargos à execução no Id 757df04 a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
27	0000078-29.2020.5.11.0012	Retificar a movimentação de sentença de embargos à execução no Id ea5af3a, os quais foram opostos pela FHC FM nos Ids fa33b31 e 9452ebc, e não pelo exequente, a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
28	0000171-55.2021.5.11.0012	Incluir a movimentação de sentença de embargos à execução no Id 791acc4 a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
29	0000270-98.2016.5.11.0012	Retificar os embargos de execução Id 5d79ae2 para embargos de terceiros e incluir a movimentação de sentença de embargos de terceiros no Id 8f5f641.
30	0000312-21.2014.5.11.0012	Encaminhar o processo para a movimentação “Suspensão ou sobrestado o processo por recurso de revista repetitivo”.
31	0000368-10.2021.5.11.0012	Incluir a movimentação de sentença de embargos à execução no Id 3bb551b a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.





32	0001054-02.2016.5.11.0004	Incluir a movimentação de sentença de embargos de declaração no Id 9e239d7 a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
33	0001723-31.2016.5.11.0012	Retificar a movimentação da petição de Id 2aba301 para manifestação aos embargos de declaração a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
34	0002550-42.2016.5.11.0012	Incluir a movimentação de sentença de embargos de declaração da litisconsorte no Id 79505a3 a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
35	0000587-13.2018.5.11.0017	Incluir a movimentação de sentença de embargos de declaração da reclamada no Id 336e3ff a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
36	0002364-19.2016.5.11.0012	Retificar a autuação dos autos para excluir a “processo com tutela/liminar”, considerando que não há tal pedido nos autos.
37	0000818-50.2021.5.11.0012	Retificar a movimentação do agravo de instrumento em agravo petição Id 09c8352 para fim de dar baixa à pendência no e-gestão, considerando homologação de acordo no Id 0031929.
38	0000012-44.2023.5.11.0012	Retirar o processo do sobrestamento, considerando que não consta dos autos homologação de acordo, e encaminhar os autos à instância superior para análise dos recursos da reclamada e litisconsorte.
39	0000625-11.2016.5.11.0012	Desarquivar o processo e analisar os pressupostos de admissibilidade do agravo de petição Id db2705a.
40	0000847-03.2021.5.11.0012	Retificar a movimentação da decisão Id f182b02 para não conhecimento a fim de dar baixa à pendência no e-gestão.
41	0001161-12.2022.5.11.0012	Remeter o processo à instância superior.
42	0000563-24.2023.5.11.0012	Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para “suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
43	0000466-92.2021.5.11.0012	Excluir a movimentação de homologação de acordo, considerando que a decisão de Id bb0d7ff foi tornada sem efeito pelo despacho Id 7309257.
44	0000296-52.2023.5.11.0012	Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para “suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.



45	0000390-97.2023.5.11.0012	Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para “suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
46	0000414-28.2023.5.11.0012	Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para “suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
47	0000279-16.2023.5.11.0012	Encaminhar o processo para “suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
48	0000012-49.2020.5.11.0012	Encaminhar o processo para “suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
49	0000793-37.2021.5.11.0012	Cumprir o despacho Id 9dfa804 (retornar os autos conclusos).
50	0001343-08.2016.5.11.0012	Analisar a manifestação Id e816fe0 e dar andamento processual.
51	0000003-97.2014.5.11.0012	Cumprir o despacho Id cbb1522 (notificar a União).
52	0000933-18.2014.5.11.0012	Encaminhar o processo para o arquivo provisório.
53	1964100-79.2005.5.11.0012	Analisar o documento Id 2a170d5 e dar andamento processual.
54	0000101-48.2015.5.11.0012	Cumprir despacho Id 44d464b (consultar os sistemas BACEN/CCS e SNIPER).
55	0000130-06.2012.5.11.0012	Notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
56	0000161-84.2016.5.11.0012	Analisar a petição Id 126dc55.
57	0000236-60.2015.5.11.0012	Dar andamento ao processo. Certidão Id 0ad3fe3 juntada em 28-5-2023.
58	0000321-85.2011.5.11.0012	Notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
59	0000578-32.2019.5.11.0012	Analisar a petição Id afbd83b.



60	0000699-55.2022.5.11.0012	Encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do art. 264, <i>caput</i> , da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
61	0000746-73.2015.5.11.0012	Notificar o exequente para o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
62	0000986-23.2019.5.11.0012	Analisar a petição Id 48a4d4e.
63	0001063-37.2016.5.11.0012	Cumprir o despacho Id d4338a4 (consultar sistema SNIPER).
64	0001147-72.2015.5.11.0012	Cumprir o despacho Id e3dbbf0 (consultar sistema SNIPER).
65	0002325-56.2015.5.11.0012	Notificar o exequente para requerer o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
66	0002488-02.2016.5.11.0012	Notificar o exequente para requerer o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
67	0000763-75.2016.5.11.0012	Notificar o exequente para requerer o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
68	0001364-18.2015.5.11.0012	Notificar o exequente para requerer o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
69	0001565-39.2017.5.11.0012	Notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito no Juízo falimentar.
70	0000089-63.2017.5.11.0012	Encaminhar o processo para fluxo “suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente”, nos termos do art. 250, <i>caput</i> e §2º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
71	0000227-93.2018.5.11.0012	Desarquivar o processo e verificar a possível ocorrência de prescrição intercorrente.
72	0000377-74.2018.5.11.0012	Desarquivar o processo e verificar a possível ocorrência de prescrição intercorrente.
73	0000509-05.2016.5.11.0012	Encaminhar o processo para fluxo “suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente”, nos termos do art. 250, <i>caput</i> e §2º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.





74	0000618-19.2016.5.11.0012	Encaminhar o processo para fluxo “suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente”, nos termos do art. 250, caput e §2º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
75	0001048-97.2018.5.11.0012	Desarquivar o processo e verificar a possível ocorrência de prescrição intercorrente.
76	0001236-90.2018.5.11.0012	Desarquivar o processo e analisar a petição Id e70f073.
77	0001593-41.2016.5.11.0012	Desarquivar o processo e analisar a petição Id 6e647e5.
78	0002108-13.2015.5.11.0012	Desarquivar o processo e analisar a petição Id c988983.
79	0000130-93.2018.5.11.0012	Desarquivar o processo e analisar a petição Id 7fd45de.
80	0000327-29.2010.5.11.0012	Notificar a União para requerer o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
81	0000741-17.2016.5.11.0012	Notificar a União para requerer o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.
82	2034100-70.2006.5.11.0012	Notificar a União para requerer o que entender de direito, nos termos do art. 248, §1º, c/c art. 246, §1º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional.

17.2 Achados da Correição

17.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 53 processos não arquivados e 105 arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

17.2.2 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que, em 7-8-2023, há 442 petições não apreciadas, sendo as mais antigas protocoladas em 3-10-2022, o que demonstra um sério represamento que deve ser sanado.

17.2.3 Processo sem movimentação

Verificou-se que a unidade possui 180 processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação, conforme pesquisa ao relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” há mais de 30 dias, do sistema SAO, do PJe (extração de dados em 7-8-2023).

17.2.4 Processos com prazo vencido





Identificou-se 41 processos na tarefa de prazos vencidos (dados extraídos em 7-8-2023), no entanto, o mais antigo está pendente desde 1º-8-2023.

17.2.5 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

Verificou que, no caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara encaminha o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a exemplo dos processos 0000130-06.2012.5.11.0012, 0000321-85.2011.5.11.0012, 0000578-32.2019.5.11.0012, 0000746-73.2015.5.11.0012, 0000986-23.2019.5.11.0012, 0002325-56.2015.5.11.0012, 0002488-02.2016.5.11.0012, 0000763-75.2016.5.11.0012, 0001364-18.2015.5.11.0012.

17.2.6 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada

Após o prazo de suspensão de até 1 (um) ano previsto no art. 251, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Vara deverá notificar o exequente, em cumprimento ao art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos e, caso não se manifeste, encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do §2º deste artigo.

Verificou-se que a unidade não vem cumprindo tal determinação, a exemplo dos processos 0000130-06.2012.5.11.0012, 0000321-85.2011.5.11.0012, 0000746-73.2015.5.11.0012, 0002325-56.2015.5.11.0012, 0002488-02.2016.5.11.0012.

17.2.7 Mora no andamento processual

Em alguns processos, verificou-se a morosidade no impulso do processo, especialmente, nas fases de liquidação e execução, quanto à análise de petições e certidões, e cumprimento de determinações, como exemplificam os processos 0000793-37.2021.5.11.0012, 0001343-08.2016.5.11.0012, 0000003-97.2014.5.11.0012, 1964100-79.2005.5.11.0012, 0000820-88.2019.5.11.0012, 0000101-48.2015.5.11.0012, 0000236-60.2015.5.11.0012, 0001063-37.2016.5.11.0012, 0001147-72.2015.5.11.0012, 0000104-66.2016.5.11.0012, 0000323-11.2018.5.11.0012.

17.2.8 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, nos processos 0000494-89.2023.5.11.0012, 0001058-05.2022.5.11.0012 a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0000741-07.2022.5.11.0012, 0001060-72.2022.5.11.0012, 0000404-81.2023.5.11.0012, 0000403-96.2023.5.11.0012, 0000399-59.2023.5.11.0012, 0000313-93.2020.5.11.0012, 0000422-39.2022.5.11.0012, 0001059-87.2022.5.11.0012, 0000277-80.2022.5.11.0012, 0000362-37.2020.5.11.0012 deixou de fazê-lo.





17.2.9 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 8-8-2023, verificou-se que constam 56 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0001508-21.2017.5.11.0012	10-11-2022	24.319,13	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4902873-3
0000487-33.2019.5.11.0014	2-2-2023	2.045,98	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4894811-1
0000017-71.2020.5.11.0012	24-7-2023	415,96	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4924328-6
0000674-76.2021.5.11.0012	19-6-2023	13.562,35	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4931035-8
0000153-63.2023.5.11.0012	15-6-2023	1.837,82	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4940449-2
0000571-35.2022.5.11.0012	1º-6-2023	240,55	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4945605-0

17.2.10 Projeto Garimpo - Contas Judiciais não Vinculadas a Processos

Ainda em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 14-8-2023, verificou-se que constam 79 contas bancárias com saldo a partir de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não vinculadas a processos judiciais.

De acordo com a Recomendação nº 03/2021/SCR, os processos de competência do Projeto Garimpo deverão ser encaminhados via posto avançado (Pje), e os processos físicos que necessitem ser encaminhados deverão ser previamente digitalizados, nos termos do Ato nº 221/2014/SGP.

Ademais, após a movimentação do recurso, previamente autorizada pela Corregedoria, a unidade judiciária deverá obrigatoriamente lançar, no Sistema Garimpo, a movimentação dos valores e selecionar a opção "Marcar conta como saneada", para fins de registro.

Nesse sentido, deverá a unidade adotar o procedimento definido pelos Atos Conjunto nºs 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele





previsto no ofício Circular nº 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais.

17.2.11 Uso da Ferramenta Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou a douta magistrada e os servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPCGJT recomenda a utilização regular da ferramenta.

17.2.12 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara, há 29 processos que tramitavam em meio físico e aguardam julgamento de recursos no TST, conforme relação abaixo transcrita. Transitada em julgado a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que os autos que já foram digitalizados e registrados no PJe serão distribuídos para a fase processual adequada, observado o caso concreto.

0000106-12.2011.5.11.0012;	0000117-41.2011.5.11.0012;	0000118-26.2011.5.11.0012;
0000271-59.2011.5.11.0012;	0000275-62.2012.5.11.0012;	0000507-11.2011.5.11.0012;
0000509-44.2012.5.11.0012;	0000630-72.2012.5.11.0012;	0001430-71.2010.5.11.0012;
0001572-41.2011.5.11.0012;	0001657-27.2011.5.11.0012;	0001736-06.2011.5.11.0012;
0001760-68.2010.5.11.0012;	0001782-92.2011.5.11.0012;	0001783-77.2011.5.11.0012;
0001879-58.2012.5.11.0012;	0001967-33.2011.5.11.0012;	0002049-98.2010.5.11.0012;
0029700-76.2008.5.11.0012;	0117800-70.2009.5.11.0012;	0159600-15.2008.5.11.0012;
0465600-26.2006.5.11.0012;	1078200-93.2007.5.11.0012;	1110000-42.2007.5.11.0012;
1740000-44.2005.5.11.0012;	2346600-32.2005.5.11.0012;	2553400-92.2005.5.11.0012;
3220500-49.2004.5.11.0012;	3329000-78.2005.5.11.0012.	

17.2.13 Prazo Médio Para Realização da 1ª Audiência

Apurou-se que o prazo médio para realização da 1ª audiência na vara no ano de 2023 é de 118,71 dias (item 5.2.7), que representa o maior prazo médio entre as varas do trabalho do TRT11, sendo que nenhuma vara possui prazo médio para realização da 1ª audiência superior a 100 dias, conforme dados extraídos do E-gestão até o dia 31-7-2023.

18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Nº	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 1. INCIDENTES	Embargos de Declaração: momento correição (fevereiro/2022)	Sim.	Determinação parcialmente cumprida. No relatório do e-gestão referente a



<p>PROCESSUAIS: Determinação: Considerando já ter havido determinação neste sentido na ata de correição de 2021, com patente descumprimento, a unidade deverá sanear os relatórios de embargos de declaração e de incidentes de liquidação/execução pendentes, considerando a expressiva quantidade de processos ali relacionados, sob pena de instauração de procedimento para apuração da responsabilidade por descumprimento de ordem da Corregedoria Regional.</p>	<p>havia 88 Embargos de Declaração pendentes. Em setembro de 2022 constam 70 Embargos de Declaração pendentes. Além disso, dos 88 Embargos de Declaração que estavam pendentes em fevereiro de 2022, 16 continuam pendentes em setembro de 2022, conforme anexo. Incidentes de Liquidação/Execução: Enquanto na Correição (fevereiro de 2022) havia 32 incidentes aguardando apreciação, em setembro de 2022 também há 32 incidentes pendentes. Ademais, 11 destes incidentes estão pendentes desde a Correição, conforme anexo. Desta feita, constata-se que houve pequena redução do quantitativo de Embargos de Declaração e Incidentes pendentes, resultando em congestionamento de sua apreciação.</p>		<p>julho/2023, constaram 32 embargos de declaração, 5 tutelas provisórias e 32 incidentes de liquidação/execução pendentes de julgamento. Por amostragem, os seguintes processos estavam com o prazo de 30 dias para apreciação vencido:</p> <p><u>Embargos de declaração:</u> 0000531-54.2020.5 .11.0002: Sentença dos embargos de declaração no Id a9ce9f4; 0001054-02.2016.5 .11.0004: Sentença de não conhecimento dos embargos de declaração no Id 9e239d7; 0001130-77.2017.5 .11.0008: Sentença dos embargos de declaração no Id cab39d5; 0001723-31.2016.5 .11.0012: Sentença dos embargos de declaração no Id 146963f; 0002550-42.2016.5 .11.0012: Sentença dos embargos de declaração no Id 79505a3; 0000587-13.2018.5 .11.0017: Sentença dos embargos de</p>
--	---	--	---



				<p>declaração no Id 336e3ff.</p> <p><u>Tutelas provisórias:</u> 0002364-19.2016.5 .11.0012: Não há pedido de tutela/liminar no processo; 0000976-71.2022.5 .11.0012: Decisão para correção do fluxo no Id 91cb299, considerando que não há pedido de tutela/liminar no processo; 0001823-49.2017.5 .11.0012: Prejudicada a análise, considerando que o processo encontra-se na instância superior.</p> <p><u>Incidentes de liquidação/ execução:</u> 0000020-89.2021.5 .11.0012: Impugnação à sentença de liquidação não julgada, com perda de objeto, considerando que o exequente interpôs agravo de petição; 0000376-31.2014.5 .11.0012: Sentença dos embargos à execução no Id e971b5a; 0001807-37.2013.5 .11.0012: Sentença dos embargos de</p>
--	--	--	--	--



				terceiros no Id 3bd36c6; 0000531-54.2020.5 .11.0002: Impugnação à sentença de liquidação Id 44eaeba não julgada; 0001218-45.2013.5 .11.0012: Sentença dos embargos à execução no Id 757df04; 0000078-29.2020.5 .11.0012: Sentença dos embargos à execução no Id ea5af3a; 0000171-55.2021.5 .11.0012: Sentença dos embargos à execução no Id 791acc4; 0000270-98.2016.5 .11.0012: Sentença de não conhecimento dos embargos de terceiro no Id 8f5f641; 0000312-21.2014.5 .11.0012: Processo sobrestado por determinação de suspensão nacional para unificação de jurisprudência relativo ao tema de Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR da Petrobras (PET 7.775-DF); 0000368-10.2021.5 .11.0012: Sentença dos embargos à execução no Id 3bb551b.
--	--	--	--	--



				Em relação aos processos nos quais se verificaram pendências, já constam as determinações no item 17.1 da Ata.
2	V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT: Determinação Considerando a instalação da versão 2.7.3. do sistema PJe, realizada no dia 20/02/2022, o Juízo deverá remeter ao TRT todos os processos que já estão aptos para apreciação pela instância recursal.	Em fevereiro de 2022, na Correição, foram identificados 51 recursos pendentes de remessa. Em setembro de 2022 há 70 recursos pendentes de remessa (48 recursos ordinários, 02 agravos de instrumento em agravos de petição, 16 agravos de petição e 04 recursos adesivos).	Sim.	Determinação parcialmente cumprida. No relatório do e-gestão referente a julho/2023, constaram 43 recursos ordinários, 15 agravos de petição, 2 recursos adesivo, 1 agravo de instrumento em recurso ordinário e 1 agravo de instrumento em agravo de petição pendentes de remessa. Por amostragem, os seguintes processos estavam com o prazo de 30 dias para apreciação vencido: <u>Recurso ordinário:</u> 0000010-74.2023.5 .11.0012: Aguardando prazo para contrarrazões; 0000512-62.2022.5 .11.0007: Processo remetido à instância superior; 0000928-15.2022.5 .11.0012: Processo remetido à instância superior;



				<p>0001010-46.2022.5 .11.0012: Aguardando prazo para contrarrazões; 0001161-12.2022.5. 11.0012: Pendente de remessa à instância superior; 0001193-27.2016.5. 11.0012: Processo remetido à instância superior.</p> <p><u>Agravo de petição:</u> 0000625-11.2016.5. 11.0012: Recurso não analisado; 0001863-02.2015.5 .11.0012: Aguardando prazo para contraminuta; 0000792-67.2012.5 .11.0012: Processo sobrestado aguardando julgamento do Tema nº 1.232 pelo STF; 0000847-03.2021.5 .11.0012: Decisão de não conhecimento do recurso no Id f182b02.</p> <p><u>Agravo de instrumento em recurso ordinário:</u> 0000012-44.2023.5 .11.0012: Processo sobrestado, apesar de não haver acordo homologado.</p> <p><u>Agravo de instrumento em agravo de petição:</u></p>
--	--	--	--	---



				0000818-50.2021.5 .11.0012: Prejudicada a remessa, a considerando a homologação de acordo no Id 0031929. Em relação aos processos nos quais se verificaram pendências, já constam as determinações no item 17.1 da Ata.
3	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> a) Processo sem movimentação: Verificaram-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” do sistema SAO, do PJe, anexo, revela que há 379 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 17/03/2022). Importante destacar que o exame do PJe na mesma data demonstra a tramitação de 1.872 processos no Juízo (já excluídos os processos arquivados, sobrestados e aguardando	Em consulta realizada no dia 04 de novembro de 2022, foi constatado que a unidade apresenta 177 processos sem movimentação há mais de 30 dias, o que indica melhora com relação ao número apurado durante a correição. Entretanto, existe processo parado há mais de 200 dias (0000844-48.2021.5. 11.0012). Infere-se, portanto, que o Juízo persiste na prática de deixar processos sem movimentação por mais de 30 dias. <u>Ponderações da</u> <u>Corregedoria:</u> Esta Corregedoria recomenda que a unidade integre às suas rotinas administrativas as práticas de sanear o	Sim.	Determinação não cumprida, conforme item 17.2.3 desta Ata.



	<p>apreciação da instância superior), o que indica um percentual de 20,25% dos processos sem movimentação há mais de 30 dias, revelando congestionamento dos serviços judiciários prestados pela unidade.</p>	<p>Escaninho, bem como de evitar que um processo permaneça, injustificadamente, mais de 30 dias parado em qualquer tarefa. Tal situação será novamente objeto de análise no encerramento dos trabalhos de pós-correição.</p>		
4	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> b) Petições não apreciadas: A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que em 17/03/2022 há 144 petições não apreciadas, as mais antigas datando de 19/02/2019 (processos 0001097-41.2018.5.1.1.0012 e 0000875-73.2018.5.1.1.0012, já arquivados), o que demonstra represamento que deve ser sanado. Além disso, verificou-se em alguns processos que há petições pendentes de exame pelos magistrados, em descompasso com o</p>	<p>Em consulta realizada no dia 04 de novembro de 2022, verificou-se que há 423 petições pendentes de apreciação no escaninho da unidade, sendo a mais antiga do dia 30 de junho de 2022.</p> <p><u>Ponderações da Corregedoria:</u> Esta Corregedoria recomenda que a unidade integre às suas rotinas administrativas as práticas de sanear o Escaninho, bem como de evitar que um processo permaneça, injustificadamente, mais de 30 dias parado em qualquer tarefa. Tal situação será novamente objeto de análise no encerramen</p>	Sim.	<p>Determinação não cumprida, conforme item 17.2.2 desta Ata.</p>



	que se observa no Escaninho do PJe, demonstrando que é retirado o destaque das petições mesmo sem a sua efetiva análise.			
5	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> c) Processos com instrução pendente de encerramento: Conforme destacado no capítulo IV, tópico 1.1.5, desta Ata, foram verificados e relacionados 14 (catorze) processos aguardando realização de 1ª audiência que foram ajuizados antes de 2020, além de 19 (dezenove) processos com instrução pendente de encerramento cujos atos instrutórios iniciaram nos anos de 2017 a 2020. Ressalte-se, entretanto, que, dentre os referidos, há alguns processos sobrestados com determinação de suspensão nacional. Ainda assim, mostra-se imperiosa a ação do juízo para saneamento da questão quanto aos processos sem causa impeditiva para julgamento,</p>	<p>Em consulta realizada no dia 04 de novembro de 2022, verificou-se que dos 33 processos listados em ata de correição, 02 continuam sem solução sem justificativa, conforme listado nos anexos 04 e 05.</p>	<p>Sim.</p>	<p>Determinação cumprida. O processo listado no anexo 4 como pendente de solução foi solucionado: 0000421-25.2020.5.11.0012: encontra-se aguardando apreciação da instância superior. Esclareça-se que não havia processo pendente de solução no anexo 5.</p>



	sobretudo, por representar sério prejuízo à razoável duração do processo, além de constituir empecilho para o cumprimento da Meta 2 do CNJ.			
6	VI – PRECATÓRIO E RPV DA UNIÃO -> 2. SANEAMENTO: Determinações -> a) Lançar o movimento, em face de decisão judicial, nos seguintes processos: 0001189-95.2018.5.1 1.0019, 0000941-87.2017.5.1 1.0012.		Sim.	Determinação cumprida

Verifica-se que a Vara atendeu parcialmente às determinações de pós-correição do ano de 2022, pois foram identificadas irregularidades da mesma natureza, notadamente aquelas referentes ao saneamento dos relatórios de embargos de declaração e de incidentes de liquidação/execução pendentes, pendência da remessa de recursos à instância superior, processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação, e petições no escaninho não analisadas, nos termos acima expostos.

19 - PLANO DE ACOMPANHAMENTO

Considerando a gravidade do quadro verificado no Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, decorrente do grande acervo da unidade, significativo número de processos pendentes de baixa; idade média dos processos pendentes de julgamento; prazo médio na fase de conhecimento (item 3); petições não apreciadas no escaninho; e processos parados na tarefa há mais de 30 dias, determina-se a adoção de rotina de acompanhamento mensal, na qual a vara deverá comunicar à Corregedoria, nos autos do Processo nº 0000068-90.2023.2.00.0511, no dia 5 de cada mês, durante os meses de setembro a dezembro de 2023, relatório de medidas adotadas para fins de melhora dos indicadores destacados, além dos resultados eventualmente alcançados.

Para tanto, recomenda-se a revisão periódica dos processos sobrestados e no arquivo provisório, que já possam ser retirados da tarefa para fins de prosseguimento ou eventual baixa, além de aumentar o número de audiências realizadas e conferir maior celeridade na tramitação dos processos na fase de conhecimento para fins de redução dos prazos médios da vara.

Na mesma data, a unidade deverá comunicar à corregedoria o quantitativo de petições não apreciadas no escaninho da vara, além do relatório de processos parados sem movimentação há mais de 30 dias, conforme relatório extraído do sistema SAOPJe.





Destaca a Corregedoria a importância do acompanhamento, uma vez que foi constatado um quadro de represamento das movimentações processuais na vara, além do elevado acervo e número de processos pendentes de baixa, situações que demandam atuação conjunta da Corregedoria Regional, dos servidores e servidoras lotados na vara, bem como dos magistrados e magistradas.

20 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 12ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 17.2.1).
2	Incluir o Ministério Público do Trabalho nas ações coletivas como fiscal da lei, a fim de evitar posterior nulidade (item 17.2.8).
3	Verificar as pendências constantes do e-gestão e fazer as devidas retificações na movimentação no Pje em relação aos embargos de declaração, tutelas antecipadas e incidentes de liquidação/ execução, bem como observar o correto preenchimento quando da prolação das sentenças/decisões.
4	Deverá a Vara, após o prazo de suspensão de até 1 (um) ano por execução frustrada, notificar o exequente, em cumprimento ao art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e, caso não se manifeste, encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do §2º deste artigo.
5	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR (item 17.2.9).
6	Deverá a unidade adotar o procedimento definido pelos Atos Conjunto nºs 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto no ofício Circular nº 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais.
8	Deverá o Juízo sanear os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO, além de apreciar as petições constantes do Escaninho, de modo a dar impulso processual para prosseguimento dos processos.
9	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000; considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, determina-se ao juízo que registre em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional.





10	Determina-se ao juízo que, periodicamente, faça a revisão dos processos arquivados provisoriamente para fins de reiteração do uso das ferramentas de pesquisa patrimonial, conforme art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
11	O juízo deverá observar o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho.
12	Sanear as pendências das RPs no sistema GPREC, conforme item 16.1 da ata.
13	Considerando a gravidade do quadro verificado no Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, decorrente do grande acervo da unidade, significativo número de processos pendentes de baixa; idade média dos processos pendentes de julgamento; e prazo médio na fase de conhecimento (item 3), determina-se a adoção de rotina de acompanhamento mensal, na qual a vara deverá comunicar à Corregedoria, nos autos do Processo nº 0000068-90.2023.2.00.0511, no dia 5 de cada mês, durante os meses de setembro a dezembro de 2023, relatório de medidas adotadas para fins de melhora dos indicadores destacados, além dos resultados eventualmente alcançados. Na mesma data, a unidade deverá comunicar à corregedoria o quantitativo de petições não apreciadas no escaninho da vara, além do relatório de processos parados sem movimentação há mais de 30 dias, conforme relatório extraído do sistema SAOPJe. (item 19)

21 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 12ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Evitar a mora no andamento processual, especialmente nas fases de liquidação e execução, quanto à análise de petições e certidões, e cumprimento de determinações.
2	Acompanhar os mandados expedidos, diligenciando junto à SDMJs quando for extrapolado o prazo previsto para o cumprimento (art. 101, <i>caput</i> e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).
3	Expandir o montante de processos incluídos na pauta de audiências, em especial aqueles que estão aguardando a realização da 1ª sessão, podendo o juízo valer-se das utilizações das sextas-feiras para tanto, notadamente em razão de que nos meses fevereiro a junho de 2023 apurou-se que foram realizadas audiências em apenas uma sexta-feira, ou ainda determinar dias para realizações de “pautões”, nos quais, de forma excepcional, seriam realizadas mais audiências do que o somatório usual.
4	Não expedir alvarás confeccionados e assinados manualmente, procedendo-se à digitalização do processo com a utilização do PJE para elaboração e assinatura dos alvarás, conforme Recomendação nº 5/2023 da Corregedoria Regional.





5	Encaminhar ao CEJUSC o número mínimo de 10 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, nos termos do Ofício-Circular nº 29/2023/SCR.
---	--

22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por até 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaninho, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como CCS, SNIPER, JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.





10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
14	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
15	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
16	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
17	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).
18	Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).
19	Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);
20	Orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inúteis e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.
21	Recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".
22	Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional





dos órgãos do Poder Judiciário, recomenda-se aos magistrados e magistradas que participem dos cursos de formação continuada disponibilizados pela Escola Judicial do TRT 11, mormente aqueles relacionados aos temas de Ética, Mídias Sociais, PJe-JT e E-Gestão.

23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000068-90.2023.2.00.0511 (Correição 12ª VTM).

24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

A vara não fez reivindicações.

25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determino à Secretaria da Corregedoria Regional que encaminhe as reivindicações eventualmente realizadas aos setores cabíveis e, no que for de competência da Corregedoria Regional, autue matéria administrativa no eSap para fins de análise das solicitações da vara.

26 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, Audari Matos Lopes, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Carlos Antônio Nóbrega Filho, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

27 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, Audari Matos Lopes, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Carlos Antônio Nóbrega Filho, o Diretor de Secretaria, Antônio Carlos Belém Taveira, os servidores Euda Maria Miranda de Brito, Eric Pires Benigno, Beatriz Belfort Guimarães, Cenira Oliveira Fonseca, Edson Arantes Guimarães Soares, Edson Carlos do Carmo Macapuna, Guilherme Rodrigues de Araujo Silva, Kelly de Almeida Oliveira, Raimundo Milton Nina Grana, Sigrid da Costa Arantes, Jacinto Ale Girao, Vinicius Akio de Melo Watanabe e a Estagiária Sileny Cordeiro Aparicio.

Ausente o servidor Alex Balbinot.

Aos 14 dias do mês de agosto de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.



Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000068-90.2023.2.00.0511
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
AUDARI MATOS LOPES
Juiz do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
ANTÔNIO CARLOS BELÉM TAVEIRA
Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000494-89.2023.5.11.0012	0000404-81.2023.5.11.0012	0001228-89.2013.5.11.0012
0000741-07.2022.5.11.0012	0000403-96.2023.5.11.0012	0000576-67.2016.5.11.0012
0001058-05.2022.5.11.0012	0000399-59.2023.5.11.0012	0000399-59.2023.5.11.0012
0000422-39.2022.5.11.0012	0000313-93.2020.5.11.0012	0000487-97.2023.5.11.0012
0001059-87.2022.5.11.0012	0002184-08.2013.5.11.0012	0001730-23.2016.5.11.0012
0000277-80.2022.5.11.0012	0001961-21.2014.5.11.0012	0000258-16.2018.5.11.0012
0000362-37.2020.5.11.0012	0000498-34.2020.5.11.0012	0000692-31.2020.5.11.0013
0000959-35.2022.5.11.0012	0000803-81.2021.5.11.0012	0000288-42.2022.5.11.0002
0000167-57.2017.5.11.0012	0000814-13.2021.5.11.0012	0000470-95.2022.5.11.0012
0000361-57.2017.5.11.0012	0000012-78.2022.5.11.0012	0000539-27.2022.5.11.0013
0000730-17.2018.5.11.0012	0000220-65.2022.5.11.0011	0000487-49.2022.5.11.0007
0000911-47.2020.5.11.0012	0000224-02.2022.5.11.0012	0000319-32.2022.5.11.0012
0000363-22.2020.5.11.0012	0000141-83.2022.5.11.0012	0000568-80.2022.5.11.0012
0000050-27.2021.5.11.0012	0000226-69.2022.5.11.0012	0000580-94.2022.5.11.0012
0000130-25.2020.5.11.0012	0000276-95.2022.5.11.0012	0000594-78.2022.5.11.0012
0000282-39.2021.5.11.0012	0000214-55.2022.5.11.0012	0000655-30.2022.5.11.0014
0000348-19.2021.5.11.0012	0000295-04.2022.5.11.0012	0000713-39.2022.5.11.0012
0000353-41.2021.5.11.0012	0000317-62.2022.5.11.0012	0000636-30.2022.5.11.0012
0000358-63.2021.5.11.0012	0000343-60.2022.5.11.0012	0000652-81.2022.5.11.0012
0000441-79.2021.5.11.0012	0000376-50.2022.5.11.0012	0000684-86.2022.5.11.0012
0000115-22.2021.5.11.0012	0000397-26.2022.5.11.0012	0000756-73.2022.5.11.0012
0000604-59.2021.5.11.0012	0000525-46.2022.5.11.0012	0000729-90.2022.5.11.0012
0000415-53.2022.5.11.0010	0001508-21.2017.5.11.0012	0000017-71.2020.5.11.0012
0000153-63.2023.5.11.0012	0000487-33.2019.5.11.0014	0000674-76.2021.5.11.0012
0000571-35.2022.5.11.0012	0001130-77.2017.5.11.0008	0000020-89.2021.5.11.0012
0000078-29.2020.5.11.0012	0000976-71.2022.5.11.0012	0000376-31.2014.5.11.0012
0000171-55.2021.5.11.0012	0001054-02.2016.5.11.0004	0001807-37.2013.5.11.0012
0000312-21.2014.5.11.0012	0001723-31.2016.5.11.0012	0000531-54.2020.5.11.0002
0000368-10.2021.5.11.0012	0002550-42.2016.5.11.0012	0001218-45.2013.5.11.0012
0000818-50.2021.5.11.0012	0000587-13.2018.5.11.0017	0000410-88.2023.5.11.0012
0001863-02.2015.5.11.0012	0002364-19.2016.5.11.0012	0000123-62.2022.5.11.0012
0000792-67.2012.5.11.0012	0000012-44.2023.5.11.0012	0000229-24.2022.5.11.0012
0000010-74.2023.5.11.0012	0000625-11.2016.5.11.0012	0000928-15.2022.5.11.0012
0000512-62.2022.5.11.0007	0000847-03.2021.5.11.0012	0000240-19.2023.5.11.0012
0001193-27.2016.5.11.0012	0001161-12.2022.5.11.0012	0000199-86.2022.5.11.0012
0000046-19.2023.5.11.0012	0000201-22.2023.5.11.0012	0000420-35.2023.5.11.0012
0000456-77.2023.5.11.0012	0000527-79.2023.5.11.0012	0000563-24.2023.5.11.0012
0000599-03.2022.5.11.0012	0000207-29.2023.5.11.0012	0000385-75.2023.5.11.0012
0000466-92.2021.5.11.0012	0000075-40.2021.5.11.0012	0000296-52.2023.5.11.0012



0000338-72.2021.5.11.0012	0000390-97.2023.5.11.0012	0000231-57.2023.5.11.0012
0000414-28.2023.5.11.0012	0000322-50.2023.5.11.0012	0001065-94.2022.5.11.0012
0000389-15.2023.5.11.0012	0000363-85.2021.5.11.0012	0000159-70.2023.5.11.0012
0000434-19.2023.5.11.0012	0000279-16.2023.5.11.0012	0000012-49.2020.5.11.0012
0000088-45.2021.5.11.0010	0000303-37.2020.5.11.0016	0000336-15.2015.5.11.0012
0000523-13.2021.5.11.0012	0000793-37.2021.5.11.0012	0001343-08.2016.5.11.0012
0000003-97.2014.5.11.0012	0000198-67.2023.5.11.0012	0000910-28.2021.5.11.0012
0001074-56.2022.5.11.0012	0001634-13.2013.5.11.0012	0000599-04.2020.5.11.0002
0000933-18.2014.5.11.0012	1964100-79.2005.5.11.0012	0000820-88.2019.5.11.0012
0000022-64.2018.5.11.0012	0000049-13.2019.5.11.0012	0000080-80.2017.5.11.0019
0000101-48.2015.5.11.0012	0000130-06.2012.5.11.0012	0000161-84.2016.5.11.0012
0000236-60.2015.5.11.0012	0000321-85.2011.5.11.0012	0000403-67.2021.5.11.0012
0000578-32.2019.5.11.0012	0000636-74.2015.5.11.0012	0000699-55.2022.5.11.0012
0000746-73.2015.5.11.0012	0000813-04.2016.5.11.0012	0000986-23.2019.5.11.0012
0001063-37.2016.5.11.0012	0001147-72.2015.5.11.0012	0001202-57.2014.5.11.0012
0001331-23.2018.5.11.0012	0001453-41.2015.5.11.0012	0001551-94.2013.5.11.0012
0001624-95.2015.5.11.0012	0001790-93.2016.5.11.0012	0001859-91.2017.5.11.0012
0001930-30.2016.5.11.0012	0002080-45.2015.5.11.0012	0002188-74.2015.5.11.0012
0002287-44.2015.5.11.0012	0002325-56.2015.5.11.0012	0002488-02.2016.5.11.0012
0002615-16.2016.5.11.0019	1143900-16.2007.5.11.0012	0000104-66.2016.5.11.0012
0000246-65.2019.5.11.0012	0000665-90.2016.5.11.0012	0000763-75.2016.5.11.0012
0001084-47.2015.5.11.0012	0001177-15.2012.5.11.0012	0001272-06.2016.5.11.0012
0001364-18.2015.5.11.0012	0002034-85.2017.5.11.0012	0011803-74.2013.5.11.0007
0001565-39.2017.5.11.0012	0000089-63.2017.5.11.0012	0000227-93.2018.5.11.0012
0000377-74.2018.5.11.0012	0000509-05.2016.5.11.0012	0000618-19.2016.5.11.0012
0000809-59.2019.5.11.0012	0001048-97.2018.5.11.0012	0001236-90.2018.5.11.0012
0001593-41.2016.5.11.0012	0002108-13.2015.5.11.0012	0000130-93.2018.5.11.0012
0000518-20.2023.5.11.0012	0001249-55.2019.5.11.0012	0000327-29.2010.5.11.0012
0000741-17.2016.5.11.0012	2034100-70.2006.5.11.0012	

